



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Santa Iria de Azóia | São João da Talha | Bobadela

EDITAL

Nº 26/2019

NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, ao abrigo dos artigos 20.º, 21.º, 49.º e 53.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, que no próximo dia **23 de Abril de 2019** se realiza a 4.ª Reunião Pública do Executivo, pelas 21h00 horas, nas instalações da Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vale de Figueira - CURPI, Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 31, Edifício da Junta de Freguesia em Vale de Figueira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1.º Ponto – Período Antes da Ordem do Dia.

2.º Ponto – Pareceres Prévios.

3.º Ponto – Pedido de Parecer.

3.1 – Processo n.º 66.302/URB-LA-E - Legalização de Moradia e Anexos, Rua Açores, n.º 8, Pirescoxe.

4.º Ponto – Cemitério de Santa Iria de Azóia – Título de Perpetuidade de Ossário n.º 657.

5.º Ponto – Proposta de Deliberação n.º 182/2019 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Loures - Colaboração na Recolha de Resíduos nas Juntas e Uniões de Freguesia.

6.º Ponto – Pedidos de Apoio.

6.1 – Clube de Atletismo de Vale de Figueira – Apoio na cedência de transporte.

6.2 – ADPAC, Associação Defesa do Património Ambiental e Cultural – Apoio na cedência de instalações.

6.3 – UCA – União de Cultura e Acção – Apoio na cedência de transporte e sala Casa da Cultura.

6.4 – Associação de Pais EB1 N.º 1 da Bobadela – Apoio logístico para Caminhada/Dia da Mãe.

6.5 – Associação Bestteam Aventura – Apoio na cedência de transporte.

6.6 – AGITA – Associação Cultural e Juvenil – Apoio na cedência de sala da Casa da Cultura.

6.7 – CURPI de Vale de Figueira – Apoio na cedência das instalações do Mercado de Vale de Figueira.

6.8 – Núcleo de Santa Iria de Azóia URAP – Apoio na cedência de transporte.

6.9 – CPR - Conselho Português para Refugiados – Apoio logístico.

7.0 – UREP - União de Refugiados em Portugal – Apoio logístico a torneio de futebol.

7.º Ponto – Eficiência Energética na Iluminação Interior de Escolas Básicas da União de Freguesias, aprovada pela ERSE.

8.º Ponto – Recursos Humanos.

9.º Ponto – Associação de Moradores Proprietários do Bairro da Petrogal – Requalificação da Praça Goa.

10.º Ponto – Relação de Ordens de Pagamento para Autorização.

11.º Ponto – Resumo Diário da Tesouraria.

12.º Ponto – Informações sobre expediente de 17 de Abril a 23 de Abril de 2019.

● Período de Intervenção do Público.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Junta de Freguesia.

Santa Iria de Azóia, 18 de Abril de 2019

O Presidente da Junta

Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão